



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 48, 04 DE JUNHO DE 2018.

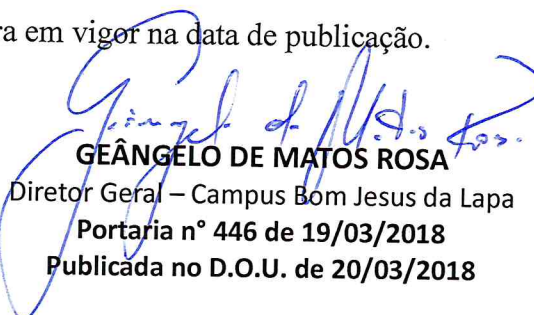
Dispõe sobre a implantação da Unidade Avançada de Gado de Leite, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do quadro de pessoal deste Instituto para integrar a Comissão interna de Acompanhamento à implantação da Unidade Avançada de gado de Leite, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO
GEÂNGELO DE MATOS ROSA	DIRETOR-GERAL
ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO	DIRETOR ACADÊMICO
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES	DIRETORA ADMINISTRATIVA
ELISA ENI FREITAG	COORDENADORA DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
VAGNER FREITAS DA SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO SANTANA	PROFESSORA EBTT
WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018